



Assembleia de Freguesia da Venteira
Município da Amadora

EDITAL

RUI MIGUEL QUEIROZ CORREIA, Presidente da Assembleia de Freguesia da Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do artº 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia da Venteira para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no próximo dia **11 de junho (terça-feira), pelas 21h00**, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sitas na **Rua 1º de Maio, nº 39 A - Venteira**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto nº 1 – Apreciação para aprovação da ata nº 1/2019, de 19/Fev/2019.

Ponto nº 2 - Apreciação para aprovação da proposta de não-aceitação da transferência de competências previstas no nº 1, do artº 2º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril, no ano de 2019, ao abrigo do disposto no nº 2, do artº 12º, do citado diploma.

Ponto nº 3 – Apreciação para aprovação da moção “Adaptação Às Alterações Climáticas – Mitigação e Resiliência”, apresentada pelo BE.

Ponto nº 4 – Apreciação para aprovação da recomendação “Implementação de Julgados de Paz na Amadora”, apresentada pelo CDS-PP.


Ponto nº 5 - Apreciação da Informação da Sra. Presidente da Junta, conforme o disposto na alínea e), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013 de 12/9.

De acordo com o nº 1, do artº 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, haverá um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa da Assembleia de Freguesia.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 29 de maio de 2019.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Rui Miguel Queiroz Correia